



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3877/21
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 1575 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado VOTOS DE PESAR pelo falecimento do Sr. **ROBSON JULIATO**.

JUSTIFICATIVA

Faleceu nesta cidade, no dia 02 de setembro de 2021, o Sr. **ROBSON JULIATO**. Tinha 56 anos, sócio-proprietário do "Juliato Frutas", tradicional estabelecimento localizado na Avenida dos Esportes, no Centro, e que a família mantém há mais de 40 anos.

Além da filha Victória Capovilla Juliato, 19 anos, e do irmão Roberto, Robson deixa a mãe dona Iria.

Ante o exposto, solicito que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em suaderradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 03 de setembro de 2021.


LUIZ MAYR NETO
Vereador